ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 03 LIVRO Nº 03
Caçu. 26 / 10 / 92

LEI Nº 926/92, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992.

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Conjunto Boa Vista.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação Comunitária do Conjunto Boa Vista, entidade civil de direito privado, inscrita no CGC Nº 24.859.233/0001-02, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Caçu sob o nº 026, fica reconhecida de utilidade pública, para os efeitos de direito cabíveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 19 de outubro de 1992.

Jaime Nunes Borges

Maria Aparecida Padazzo